

DELIBERAÇÃO Nº 094.2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.,** em sua 621ª Reunião (Ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XLV do artigo 48 do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da SPA, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2021, conforme avaliação do Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Documento nº 5248.2021.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO